

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 115/2021 de 17.05.2021. Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora LEILA MÁRCIA CREÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57211506/2, Técnico de Administração e Finanças, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/06/2021, Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES, matrícula nº 2021811/1, Técnico do Registro Mercantil Classe B, a partir de 01/06/2021, conforme processo nº 2021/479196. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 656702

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 333/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/437600, de 27/04/2021 e os termos do Ofício nº. 070/2021/GAB/SEAC, e CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023, a cessão da servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, matrícula nº. 5112451/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Infraestrutura – Arquiteto, para a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, com ônus para o órgão cessionário.

II – Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 656584

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 299/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/84410, de 22/01/2021 – CPAT/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
018/2021	Claro Brasil S.A	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) para atender as necessidades da SEDOP, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no tr. registro de preços de fornecimento de serviços de telefonia móvel e tráfego de dados.

II - DESIGNAR o servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193152/3, ocupante do Cargo de Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 656550

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo no 656148, publicada no DOE no 34.585, de 17/05/2021, referente ao TERMO DE COMPROMISSO No 01/2021.

ONDE SE LÊ: Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Hildefonso de Abreu Araújo

LEIA-SE: Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio dos Santos Calhau

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 656430

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 325/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do 2021/500686, de 11/05/2021 – DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº. 5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8694	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 656529

PORTARIA Nº 323/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do 2021/500390, de 11/05/2021 – DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8694	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 656525

PORTARIA Nº 320/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do 2021/502857, de 11/05/2021 – DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 656518

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 319/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/502857, de 11/05/2021 – DISET/SEDOP;